



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/2007

Defere acumulação de férias a Exma. Juíza
Maria da Glória de Andrade Lobo.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando os autos do processo TRT nº MA-1096/1995,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

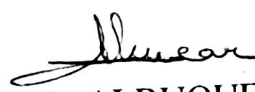
RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR a Exma. Dra. MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 2 de outubro de 2007.


ANAÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região